



ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO LOURENÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 759, CENTRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ-15.013.838/0001-97

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, **JAIR RISSI**, portador da carteira de identidade nº **2.164.246**, expedida pelo SSP/SC, CPF **007.858.999-10**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO LOURENÇO**, CNPJ Nº **15.013.838/0001-97**, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que está entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e*
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026.

JAIR RISSI
PRESIDENTE SLO FUTSAL

www.futsalslo.com.br